

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Política Antissuborno

Perfilcomp

Sumário

INTRODUÇÃO	3
Política Antissuborno.....	4
RELAÇÃO COM CLIENTES E <i>PROSPECTS</i>	5
DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PATROCÍNIOS	6
VEDAÇÃO À PRÁTICA DE OFERTA DE INCENTIVOS E CORTESIAS EM NEGÓCIOS	6
AS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO.....	6
CONFLITOS DE INTERESSES	7
RELAÇÃO COM CONCORRENTES.....	8
CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.....	8
TECNOLOGIA, INTERNET E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
CONDUTA PROFISSIONAL	9
O AMBIENTE INTERNO DE TRABALHO	10
VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE INCENTIVOS E BRINDES	11
CONDUTA EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	11
RESOLUÇÕES	11
COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA – PERFICOMP	13
CANAL DE ÉTICA.....	14

INTRODUÇÃO

Podemos conceituar ética como um padrão, um ideal de regras, de ordem moral e de valores que regem uma sociedade. Regras que nos orientam o que devemos fazer e como devemos fazer.

Como cada indivíduo possui o seu conjunto de regras e valores, é importante que cada colaborador possa refletir sobre os seus valores individuais com os valores aqui estabelecidos. Acreditamos que um alinhamento dos valores pessoais com os valores da empresa possibilita a construção de uma relação de trabalho ética e duradoura.

Desta forma a PERFILCOMP espera que seus Colaboradores e Parceiros de Negócios ajam conforme os procedimentos aqui estabelecidos, mantendo uma conduta digna e honesta em todos os relacionamentos que se estabelecerem com clientes, fornecedores, colegas de trabalho e demais partes relacionadas.

Além das regras aqui estabelecidas, cada colaborador deve levar em consideração a legislação profissional aplicável, a sua profissão e as normas internas e procedimentos da empresa.

Este código de conduta e ética abrange a todos os colaboradores da PERFILCOMP, independente do seu cargo, função, nível hierárquico ou tempo de empresa.

Diante de situações imprevistas indicamos que entre em contato com seu superior imediato.

Política Antissuborno

A PERFILCOMP acredita e reforça o compromisso com os seus valores, não admitindo qualquer ato ilícito ou qualquer forma de corrupção ou suborno.

É dever de todos os colaboradores, acima de tudo como cidadãos, respeitar e cumprir rigorosamente as leis, ressaltando aqui, exemplificativamente, a lei 8.666/1993 (lei das licitações) e a lei 12.846/2013 (lei Brasileira anticorrupção).

É do conhecimento de todo o colaborador que qualquer ato ilícito pode provocar prejuízos a si próprio, aos negócios, imagem e reputação da empresa. Além disso, é passível de responsabilização civil e criminal, não só da empresa, mas também de todos os envolvidos.

Os colaboradores da PERFILCOMP são incentivados a participar de cursos, palestras e treinamentos voltados para um agir íntegro, em respeito às leis e ao presente código.

RELAÇÃO COM CLIENTES E PROSPECTS

Por clientes entendemos as pessoas jurídicas de direito público ou privado que mantém uma relação negocial com a PERFILCOMP, tendo já adquirido alguma das soluções que a empresa disponibiliza no mercado.

Por *prospects* entendemos as pessoas jurídicas de direito público ou privado que necessitam de soluções que a empresa pode oferecer e cujo relacionamento está em estágio anterior ao fechamento de um negócio, ao fornecimento de uma solução, ao estabelecimento de uma contratação.

O relacionamento entre a PERFILCOMP, seus clientes e *prospects* serão sempre pautados pela legalidade, transparência, boa-fé, cumprimento da lei e dos contratos.

Dada a especificidade das soluções ofertadas pela PERFILCOMP ao mercado tanto para o setor público, como também para o privado, são práticas permitidas que objetivam exclusivamente apresentação de qualidades e características das soluções de que dispõem:

- Fornecimento de informações técnicas, catálogos, indicativos de sites para apresentação de produtos ou serviços da empresa;
- Exposição e demonstração sobre o funcionamento de soluções.

A PERFILCOMP e sua equipe mantém com entes federados, órgãos públicos ou equiparados uma relação de cordialidade e respeito, não interferindo a sua autonomia destes na elaboração de editais, termos de referência, apuração do valor de referência dos equipamentos.

Quando o equipamento ou solução demandada pelo cliente ou prospect constar no portfólio de produtos comercializados pela PERFILCOMP, poderá ser apresentado orçamento prévio.

A PERFILCOMP e seus colaboradores jamais agirão de forma a promover a frustração da licitude e caráter competitivo das licitações, em qualquer das modalidades, em que vier a participar ou mantiver contato. A PERFILCOMP reforça, também, que não compactua com direcionamento, criação artificial de preços não condizentes com o mercado, estímulo a compras desnecessárias, avenças com terceiros ou com quem quer que seja para violar a legislação de compras por licitantes.

DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PATROCÍNIOS

A PERFILCOMP poderá promover ou participar de eventos, inclusive como patrocinadora e cujo objetivo seja exclusivamente o de divulgação do seu trabalho e dos produtos que comercializa.

Nossos colaboradores poderão participar de eventos relativos ao mercado, de fabricantes dos equipamentos, fornecedores, prestadores de serviço, a fim de obter ou aprimorar o seu conhecimento para melhor desempenho de suas atividades profissionais.

VEDAÇÃO À PRÁTICA DE OFERTA DE INCENTIVOS E CORTESIAS EM NEGÓCIOS

Nossos gestores e colaboradores estão expressamente proibidos de realizar ou prometer pagamentos, gratificações, presentes, qualquer outro tipo de benefício ou premiação, para qualquer funcionário público ou privado em troca que este acelere a realização do seu trabalho ou para influenciar e recompensar qualquer ato ou decisão venha a favorecer a PERFILCOMP.

Nenhum dos nossos colaboradores será penalizado, intimidado ou discriminado pela empresa e seus gestores, pela perda de um negócio ou atraso em qualquer processo diante da sua negativa em pagar suborno, propina ou qualquer vantagem solicitada.

A PERFILCOMP preza pelo cumprimento da legislação e regulamentação estabelecida e não tolera desvios. Punirá exemplarmente quem descumprir esta linha de orientação da empresa, buscando o ressarcimento dos valores e prejuízos aos seus negócios e sua imagem em todas as esferas cabíveis.

Qualquer violação de conduta ou situação em desacordo com as normas legais e da empresa devem ser reportadas ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA.

AS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A PERFILCOMP estabelece com seus fornecedores e prestadores de serviço uma relação transparente, agindo em conformidade com a legislação.

Os fornecedores da PERFILCOMP devem estar imbuídos no mesmo espírito de agir ético, zelando pelo cumprimento da legislação pátria em todos os campos de atuação com que a PERFILCOMP estabelece sua conduta no presente código de conduta e ética, devendo manter cuidado na guarda e sigilo nos dados e informações que tiverem acesso por conta da relação profissional estabelecida.

Resta vedada a prática de obtenção por qualquer dos membros da gestão ou da equipe de trabalho da PERFILCOMP de benefício ou vantagem pessoal atrelada a escolha de um fornecedor. Cabe também aos colaboradores envolvidos na contratação e contato com o Fornecedor tomar ciência e providência ao atendimento de possíveis exigências específicas em relação a conduta e ética.

CONFLITOS DE INTERESSES

Conflito de interesses ocorre quando de fato um colaborador pode influenciar ou influencia uma decisão ou negócio da PERFILCOMP com o objetivo de obter ganho pessoal, direto ou indireto, para si ou para terceiros.

Nenhuma pessoa física ou jurídica que tenha qualquer relacionamento com qualquer colaborador da empresa pode obter vantagem indevida em razão da existência deste profissional na empresa. Da mesma forma que nenhum colaborador pode se beneficiar do seu cargo ou função para obter qualquer vantagem pessoal.

Para melhor exemplificação, citamos abaixo alguns exemplos de conflitos de interesse:

- Aceitar direta ou indiretamente qualquer vantagem de fornecedores, prestadores de serviço, clientes, entidades ou esfera pública que mantenham ou que queiram manter relação de negócios com a PERFILCOMP;
- Fornecer a concorrentes ou a terceiros quaisquer informações sobre negócios, clientes, estratégias e demais assuntos pertinentes apenas ao ambiente profissional da PERFILCOMP;
- Propor ou aceitar: participação, comissão ou qualquer outra forma de remuneração, que não esteja especificada na sua relação trabalhista, que esteja relacionada a qualquer negócio envolvendo a empresa, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e esfera pública;
- Receber ou solicitar presentes, em seu nome ou de terceiros, que evidenciem o comprometimento em alguma relação estabelecida ou a estabelecer com a PERFILCOMP;

- Assumir tarefas ou responsabilidades externas que afetem o seu desempenho interno;
- Utilizar o nome da empresa e seus recursos para interesses particulares;

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A PERFILCOMP age sempre visando o cumprimento das leis e não permite que declarações verbais ou escritas possam afetar a imagem dos participantes nos negócios, devendo a todos um tratamento com respeito, da mesma forma que a PERFILCOMP espera ser tratada.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma prejudiciais aos seus negócios, a quaisquer terceiros como fornecedores, clientes, *prospects*, por exemplo.

A PERFILCOMP defende a livre iniciativa e a livre concorrência, como práticas capazes de elevar os valores da sociedade brasileira, fomentando ciclos virtuosos pelo agir de todos atores do mercado, de modo que é vedado a qualquer colaborador manter entendimentos com terceiros, quaisquer que sejam, visando à fixação de preços, condições de venda, adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados e subordinar a venda de um produto a outro.

O Colaborador que tenha grau de parentesco ou amizade íntima com outro colaborador de concorrentes ou clientes, deve comunicar imediatamente o fato ao seu superior imediato, que fará o reporte de tal situação ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA para avaliação da existência ou não de conflito.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

As relações da PERFILCOMP com o poder público são pautadas pela ética, pela transparência de forma concreta e permanente. As informações solicitadas por entidades governamentais devem ser completas em total conformidade com as normas estabelecidas.

A PERFILCOMP zela pelo cumprimento de todas as leis em especial as relacionadas à integridade, administrativas, fiscais, contábeis, tributárias, trabalhistas e ambientais.

TECNOLOGIA, INTERNET E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os equipamentos fornecidos pela PERFILCOMP aos seus colaboradores são considerados ferramentas de trabalho. Portanto a observação de algumas regras se faz necessárias:

- Os equipamentos não podem ser utilizados para fazer downloads, cópias, armazenamento ou mesmo criar, transmitir ou distribuir qualquer material que possa se constituir em crime ou contravenção, pornográfico, ofensivo, difamatório, obsceno, discriminatório, de conteúdo impróprio ou não relacionado às atividades profissionais do colaborador.
- É expressamente proibido compartilhar senhas de acesso aos sistemas e software utilizados pela PERFILCOMP. Senha é individual e intransferível.
- É terminantemente proibida a utilização de softwares não autorizados ou mais conhecidos como softwares piratas, nos equipamentos de informática da PERFILCOMP.
- Também é proibida qualquer ação que possa violar direitos autorais, restrições de licença ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual.

O colaborador que receber de um colega qualquer tipo de material cuja característica, seja duvidosa ou citada acima, deve comunicar imediatamente ao seu superior.

Nos termos da legislação, a empresa se reserva o direito de revisar, auditar, interceptar, acessar, monitorar, iniciar e revelar comunicações, incluindo mensagens criadas, recebidas ou enviadas através de sistemas eletrônicos, tanto no próprio HD (Hard Drive) do equipamento do colaborador ou em servidor da empresa, sem que o Colaborador seja notificado.

O Colaborador não deve ter expectativa de privacidade no que se refere a esses assuntos e obviamente não será tolerada qualquer ação intencional de impedir o acesso da PERFILCOMP às referidas informações.

CONDUTA PROFISSIONAL

A PERFILCOMP e seus colaboradores têm orgulho do que fazem e da equipe que participam. Agir de forma honesta, imparcial, consciente e transparente fazem parte de nossa rotina o que nos torna íntegros e dignos de confiança.

Cada um é responsável por levar ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA a ocorrência de qualquer ato ou fato ilícito praticado por qualquer colaborador que possa colocar em risco a imagem e integridade da empresa.

A PERFILCOMP respeita o princípio da presunção de inocência, porém não deixará de apurar fatos e uma vez constatado agir dissonante da lei, regras, políticas e princípios da empresa, e tomará as medidas administrativas, disciplinares, inclusive judiciais, cabíveis.

A PERFILCOMP espera de seus colaboradores uma conduta exemplar baseada neste código, nas normas internas e ainda nos seguintes preceitos:

- Honestidade com reconhecimento dos erros individuais e comunicação ao superior hierárquico de modo que as situações não conformes tenham o devido encaminhamento;
- Observação às leis e regulamentos de ordem pública, as normas internas e as práticas administrativas;
- Postura ativa e questionadora quando uma situação contrariar os valores e orientações da PERFILCOMP;
- Comunicação ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA a ocorrência de qualquer violação as leis e normas de conduta ética da empresa;
- Clareza e verdade.

O AMBIENTE INTERNO DE TRABALHO

A PERFILCOMP, preza pelo bom ambiente de trabalho, e deseja que o respeito ao profissional e ao ser humano seja uma marca forte de sua equipe.

Portanto, todos os colegas devem ser tratados com respeito, atenção e cordialidade. A confiança deve ser transmitida das relações.

Cada colaborador é responsável por garantir um ambiente livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza. Qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual, agressão física ou verbal, intimidações são incompatíveis com o nosso ambiente de trabalho e, portanto, não toleradas.

Ao ocorrer qualquer situação dessa natureza comunique imediatamente ao COMITÊ DE ÉTICA, seu superior imediato ou a direção da empresa.

VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE INCENTIVOS E BRINDES

O colaborador da PERFILCOMP fará jus ao recebimento da remuneração, premiação, comissionamento, gratificação estabelecidos pela própria PERFILCOMP para o cargo do colaborador.

Qualquer convite, presente ou brinde que por sua natureza, característica ou circunstância possa ser interpretado como feito na intenção de afetar decisão que afete à empresa ou sua conduta proba e conforme à lei e suas normas internas, deverá ser recusado pelo colaborador e deverá ser comunicado imediatamente o fato ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA.

Não constituem violação de conduta o recebimento de brindes típicos das relações comerciais e de mercado, de valor econômico baixo, assim definido como o limite de até meio salário-mínimo, bem como o franqueamento a eventos de natureza recreativa empresarial. Preferencialmente, ainda que não de forma obrigatória, brindes ou franqueamento a eventos serão recolhidos e sorteados para a equipe de trabalho.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Preservação do nosso meio ambiente e da natureza são preocupações que todos devem ter em sua vida pessoal e profissional. Pensando nisso incentivamos nossos colaboradores ao uso racional de recursos e descarte adequado dos resíduos gerados.

RESOLUÇÕES

Procuramos registrar neste código de conduta e ética, as diretrizes que regem o trabalho em nossa empresa. Elas demonstram o desejo da direção da PERFILCOMP no desenvolvimento de um trabalho focado nos conceitos da honestidade, responsabilidade e ética, considerados fundamentais no desenvolvimento de qualquer relação.

As diretrizes aqui estabelecidas procuram exemplificar a maioria dos fatos, porém não são exaurientes e tem o objetivo de delinear o norte da conduta, evitando assim interpretações individuais sobre os princípios morais e éticos considerados, mas infelizmente não detalham todas as situações que possam ocorrer. Qualquer dúvida, submeta ao seu superior imediato ou a direção da empresa. Estamos à disposição para auxiliar.

Qualquer colaborador da PERFILCOMP que violar as leis, violar as regras contidas neste código de conduta e ética, violar as regras contidas nos manuais de normas e procedimentos e no manual de orientações internas está sujeito a ação disciplinar.

Uma sanção disciplinar visa corrigir e coibir um comportamento inadequado, podendo, inclusive, ocorrer a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, se for o caso, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, sejam elas judiciais, civis ou criminais. As penalidades visam demonstrar o comprometimento e a intolerância da - direção da PERFILCOMP com os preceitos legais e éticos estabelecidos.

Se você perceber qualquer desrespeito ou descumprimento deverá reportar ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA. Lembre-se que a omissão diante do conhecimento poderá ser considerada uma atitude de conivência com o fato e uma falta grave.

A PERFILCOMP encoraja a iniciativa de reportar ao COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA qualquer violação de conduta, principalmente no que tange as normas anticorrupção. Tal atitude será levada em conta no momento da aplicação de qualquer penalidade ou ação disciplinar.

Havendo descompasso no agir da empresa ou de seus colaboradores, além das sanções internas, a PERFILCOMP colaborará com as autoridades para apuração dos ilícitos, responsabilização dos infratores, e recomposição dos danos.

COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA – PERFICOMP

Fica instituído o comitê de conduta e ética da PERFILCOMP, que será composto pelos seguintes colaboradores: Dalila Tomazini, Thiane Freitas Assuline e Fábio Vitor Reolon.

O comitê de conduta e ética da PERFILCOMP será responsável por tratar das situações de conflito e ocorrências relacionadas a violação deste código.

Caberá ao comitê:

- Realizar revisões periódicas neste código, nas normas e procedimentos, visando manter sua atualização;
- Formular sugestões para resolução dos problemas, relativos ao descumprimento deste código, inclusive sugerir a aplicação das penalidades no caso de violação às regras e normas estabelecidas;
- Investigar todas as informações ou alegações sobre o descumprimento deste código, de forma confidencial, nunca pelo próprio investigado, inclusive podendo contar com o apoio externo;
- Analisar e identificar os riscos a que a PERFILCOMP está sujeita mediante as novas normas que forem publicadas ou aplicáveis.
- Realizar auditorias periódicas nos processos apontando possíveis falhas e ajustes nos processos e procedimentos internos;
- Acolher e responder as dúvidas que porventura surgirem relativas a interpretação deste código;
- Reportar à direção da empresa e às autoridades eventuais ilícitos apurados, inclusive podendo sugerir a forma de reparação de danos, caso constatados;
- Promover a realização de treinamentos com vistas à formação profissional da equipe de trabalho, alta direção e colaboradores, para um agir em conformidade com a legislação e padrões éticos.
- As atividades do comitê serão realizadas durante o horário de trabalho e não ensejarão ao colaborador que participar qualquer vantagem ou benefício adicional.

CANAL DE ÉTICA

A PERFILCOMP dispõe aos seus colaboradores, clientes e partes interessadas um canal de comunicação confiável para que situações de desvio possam ser relatadas.

Qualquer atitude conflitante poderá ser relatada através de mensagem para o e-mail:

etica@perfil.inf.br

O COMITÊ DE CONDUTA E ÉTICA da PERFILCOMP garante o sigilo e a preservação da identidade.

A empresa espera que todos contribuam com a consolidação das normas éticas, não apenas se limitando a esse código. Conta com a responsabilidade e o empenho de todos no reporte de situações que possam estar afetando o atendimento dos preceitos aqui mencionados. Garantindo ao denunciante de boa fé, que não sofrerá qualquer punição.